



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

DIREX - EDITAL Nº 11/2022, de 30 de MAIO de 2022.

CURSO DE EXTENSÃO “O ENSINO DA HISTÓRIA CAPIXABA NO CONTEXTO ESCOLAR: DISCUSSÕES E PRÁTICAS”

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para participação em Curso de extensão “O Ensino da História Capixaba no contexto escolar: discussões e práticas”.

SOBRE A DISCIPLINA

A disciplina tem por objetivo debater questões epistemológicas da História com foco na História Local do Espírito Santo Colonial e Império e tem como campo de investigação a forma como a temática pode e/ou vem sendo abordada nas escolas pelos docentes. Também pretende discutir questões da Práxis em Freire e a Consciência Histórica em Rüsen (como prática docente planejada e consciente do fazer pedagógico) e da metodologia do ensino de História e promover a reflexão sobre os conceitos de consciência histórica, história local capixaba, narrativa, identidade e cultura histórica.

1.1 . Matriz Curricular

Os conteúdos compreendidos pelas disciplinas do curso, bem como a carga horária estão apresentados no Anexo I.

1.2 O período de realização da disciplina será de julho a setembro de 2022. A carga horária total será de 40 horas, todas na modalidade EaD mediante atividades síncronas e assíncronas. A disciplina consiste na realização de palestras e exercícios em sala do *moodle* institucional além das atividades realizadas por web conferência, que serão realizadas nas terças-feiras das 19h30 às 21h30. Ao final do período das aulas, os cursistas deverão realizar um trabalho final.

1.3 As aulas estão programadas para iniciar no dia 05 de julho de 2022 e terminar no dia 20 setembro de 2022. O trabalho final deverá ser entregue até 20 setembro de 2022.

1.4 O curso de extensão “O Ensino da História Capixaba no contexto escolar: discussões e práticas”, será realizado pelo Grupo de Pesquisa em História e Filosofia da Ciência (Histofic) do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH), como componente do Projeto de Extensão Universitária junto ao Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vitória-ES, intitulado “Fórum de Movimentos Populares, Direitos Humanos e Cidadania Emancipatória”.

1.5 O curso de extensão será ofertado na modalidade Educação a Distância - EaD.

2. PÚBLICO ALVO

Públicos interno e externo do Campus Vitória do Ifes composto por professores, professoras e estudantes de graduação e pós graduação na área de Ensino ou Educação que queiram adquirir conhecimento específico quanto ao tema do curso.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar deste edital, o candidato e a candidata deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) preencher a ficha de inscrição pelo link informado no item 5.2;
- b) apresentar um documento com foto;
- c) estar devidamente matriculado ou ser portador(a) de diploma de graduação de cursos constantes da Área de Avaliação da Capes: Educação ou Ensino ou pessoas matriculadas em Cursos de Pós-Graduação da área de Ensino ou Educação;
- d) apresentar como documento comprobatório do currículo para fins de habilitação, cópia digitalizada do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior em Ensino ou Educação (qualquer licenciatura) ou Cópia da Declaração de Matrícula em Curso Superior da área de Ensino ou Educação.
- d) acesso a computador ou celular com internet;
- e) ler atentamente o edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas distribuídas em uma única turma.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição o candidato e a candidata deverão estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

5.2 O candidato e a candidata farão sua inscrição pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3KJ82j8TM1a0LiKM8NpxrX-MmUdfavH_QEPYYa_HUzAuSuA/viewform, disponibilizado na página do Campus Vitória. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo II), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições. Será utilizada a página do campus Vitória para a divulgação das informações referentes ao curso, bem como para divulgação dos links de inscrição, edital, formulários e outros, mediante contato e orientações do setor de Comunicação do Campus.

5.3 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverá conter os documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original) abaixo relacionados:

a) cópia digitalizada do documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

b) cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

c) cópia digitalizada do documento comprobatório para análise curricular, conforme letra c do item 3.

5.4. Após realizar o preenchimento e anexados os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição (instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).

5.5 Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.3 do edital.

5.6 O Ifes Campus Vitória não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.7 As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de

recursos.

5.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.3 estiverem: em outro formato que não o pdf., “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade e se for realizada fora do prazo.

5.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

5.10. **Em hipótese alguma será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.**

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1 Serão selecionados 50 (cinquenta) participantes por meio de sorteio eletrônico – em caso do número de inscritos ser inferior ao número estipulado de vagas, estarão aptos todos os candidatos desde que sejam aprovados na análise da documentação exigida no item 5.3. Os participantes sorteados só estarão aptos a vaga, se tiver apresentado a documentação comprobatória conforme letra c do Item 3. Serão 50 (cinquenta) vagas ao todo. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, haverá uma lista de suplência por ordem de sorteio.

6.2 Os candidatos serão ordenados pela sequência eletrônica de sorteio.

6.3 O deferimento da inscrição dos candidatos se dará após a análise da documentação exigida no item 5.3 deste edital. Caso o candidato e a candidata não tenham enviado a documentação completa e correta, terão suas inscrições indeferidas, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato ou candidata inscrita.

6.4 A análise da documentação será realizada pela equipe executiva do curso.

6.5 A homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da documentação enviada pelo candidato ou candidata, verificar-se que essa atende ao disposto no item 5.3. Caso o conteúdo dos documentos do candidato ou candidata esteja incompleto, incorreto ou ilegível, a candidata ou o candidato terá sua inscrição indeferida, conforme item 5.8 deste edital, ficando a vaga disponível para o próximo candidato habilitado.

6.6 A validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para este curso dentro desse prazo, os candidatos e candidatas suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no sítio do processo seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações nos sites do Ifes e do Campus Vitória.

6.7 O suplente ou a suplente convocada, caso haja uma nova oferta, também receberá um e-mail enviado pela coordenação do curso informando-o da convocação. Este e-mail deverá ser respondido num prazo de 2 dias úteis, confirmando a sua participação no curso. Caso não responda o e-mail de convocação no prazo, será considerado desistente, e o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

6.8 Ao se inscrever no Edital XX/2022 – Participação no Curso de extensão “O Ensino da História Capixaba no contexto escolar: discussões e práticas”, o candidato e a candidata **autorizam o Campus Vitória do Ifes para fins educacionais** nas redes de ensino público, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7. RECURSO

7.1 Caberá recurso somente quanto ao resultado preliminar.

7.2 Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso online (Anexo III), disponível nas páginas do Ifes Campus Vitória, no link correspondente a este edital, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

7.3 O resultado do recurso estará disponível no sítio do Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

7.4 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

8.1 É de total responsabilidade do aluno e da aluna acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com as informações sobre o primeiro dia de aula, sobre o material do curso, obrigatório para a leitura inicial, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: cursohistoriacapixaba@gmail.com.

9. CERTIFICADO

9.1 Somente terá direito ao certificado a aluna e o aluno aprovado no curso com média igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos).

9.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

9.3 Caso a aluna ou o aluno seja reprovado (a) no curso, não haverá oferta de dependência. A aluna ou aluno desligado do curso mediante reprovação ou desistência, somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a candidata ou o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2 O Setor de Seleção é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

11.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos e alunas no que se refere a mensalidades.

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Setor de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão do Campus Vitória do Ifes.

11.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

11.6 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato e a candidata atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.7 Informações a respeito do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

11.8 Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 30 de maio de 2022.

SABRINE LINE PINTO
Coordenadora do Curso - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH
Diretor de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor Geral Ifes Campus Vitória